

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 – Aquisição de mesa auxiliar de odontologia, mesa escrivãinha para consultório, armário modular odontológico e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 4.205-3/2022

Na publicação do resumo do ato do Sr. Pregoeiro publicado na Imprensa Oficial do Município do dia 13 de maio de 2022, Edição nº 5087:

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 – Aquisição de mesa auxiliar de odontologia, mesa escrivãinha para consultório, armário modular odontológico e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 – Aquisição de mesa auxiliar de odontologia, mesa escrivãinha para consultório, armário modular odontológico e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DATADO DE 09.05.2022

Processo nº 13.981-6/2018 - Pregão Eletrônico nº 118/2018 – Contrato nº 112/18 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para reposição em eletrodomésticos, conforme tempo mínimo e máximo por equipamento, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Considerando os transtornos causados pela empresa EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME nº 11.279.168/0001-02, estabelecida no município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, devidamente relatados no processo supra; Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Edital de Conhecimento publicado na Imprensa Oficial do Município nº 5076 em 20/04/2022, o qual foi publicado por restar infrutífero o encaminhamento através de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, assim como no cadastro do site Compra Aberta do Município;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Multa” no valor de R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, com fundamento no item 11.2.c do Contrato nº 112/18, e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

MARIA ANGELA OLIVEIRA DELGADO
Diretora do Departamento de Alimentação e Nutrição
Unidade de Gestão de Educação

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DATADO DE 10.05.2022

Processo nº 13.161-9/2021 – Pregão Eletrônico nº 388/2021 – Empenho nº 33.675 de 14/12/2021 – Objeto: Aquisição de balcão térmico tipo banho maria, para distribuição de alimentos, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Considerando os transtornos causados pela empresa INOXCOOK

COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.360.157/0001-44, estabelecida no município de SÃO PAULO/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 057/2022, recebido em 20/04/2022;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Multa” no valor de R\$ 7.704,00 (sete mil setecentos e quatro reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória por atraso de 10% sobre o valor total da contratação, regularizado ou não o fornecimento ou a prestação, com fundamento previsto no item 15.2.c do Edital e no inciso II do Art. 87, da Lei Federal 8.666/93.

MARIA ANGELA OLIVEIRA DELGADO
Diretora do Departamento de Alimentação e Nutrição
Unidade de Gestão de Educação

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de banheiro e acessibilidade no Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade.

Processo Administrativo nº 2.639-5/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 327/328;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP	R\$ 588.472,63

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP, por atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 11 de maio de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ
BRUNA VERONEZE PAVAN
LAÉRCIO BARADEL
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
PAULO MAMYAKI PEREIRA

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de maio de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 – Fornecimento e instalação de equipamentos para academia ao ar livre (aparelho abdominal em madeira, barra paralela em madeira, barra horizontal dupla com argola em madeira e outros) sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 3.750-9/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após solicitação de redução de preços, análise de catálogo e CREA pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Pavan & Pavan Com e Prest de Serviços Ltda Me: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (cotas principal e reservada).



ADMINISTRAÇÃO

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

Publique-se o respectivo Extrato.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/22 – Aquisição de conjunto escolar, CJA 04, padrão FNDE, infantil, vermelho, destinado à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 3.937-2/2022:

- ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – R\$ 59.800,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGC, em 11 de maio de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 030/2022 para Prestação de serviço de locação de equipamento de som, iluminação e estrutura de palco, destinados à Unidade de Gestão de Cultura, de acordo com o processo administrativo nº 5.219-3/2022, à empresa abaixo:

- PAULO ABRAÃO COLOMBERA ME R\$ 69.192,18

RICARDO COMPARINI CANTAMESSA
Gestor da Unidade de Cultura em substituição

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 5.710-1/2022.

Dispensa de Licitação nº 018/2022.

I - Objeto: Aquisição de sensor para medição de glicemia, em atendimento de mandados judiciais e para uso dos pacientes em continuidade de tratamento, cujo Órgão Gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratadas: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 33.940,30 (trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos).

V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição dos sensores para medição de glicemia é necessária por se tratar de item essencial para manutenção da saúde e continuidade no atendimento de pacientes assistidos através de mandados judiciais, sob pena de agravo de doença.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação se justifica, pois, o item encontra-se zerado ou insuficiente para o atendimento da demanda devido à inviabilidade de aquisição por meio de licitação, eis que não se alcançou êxito na aquisição através do Pregão Eletrônico nº 51/2022. Em razão do uso continuado, torna-se inviável a repetição de procedimento sem que se verifique efeitos nocivos, diante da urgência que o caso requer.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o que apresentou o menor valor no fornecimento, nas condições prescritas dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível com o estabelecido no mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Marco Antonio Viscaio
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS, em 12 de maio de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Departamento Financeiro, constante dos autos.

Tiago Texera
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 084/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 05.874-5/22. ASSINATURA: 12/05/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 80.964.000,00. OBJETO: CONTRAT REMANES EMPRESA ESPEC NA ADMINIST, GERENC E FORNEC DOC LEGITIM, TIPO CARTÃO ELETRÔN COM CHIP, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSF, DESTIN A APROX 7.800 (SETE MIL E OITOCENTOS) SERVIDORES ATIVOS DO MUN. DE JUNDIAÍ. CELEB C/ FUND NO ART. 24, INCISO XI, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 13/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 182/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "a" e "b" e § 1º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. PROCESSO: 08.828-0/21. ASSINATURA: 12/05/2022. VALOR R\$ 110.814,70. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AV. ARISTIDES CARRA, SITUADO NO ALTO DO CAFEZAL, SANTA CLARA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 8/2021. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato originário.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14202/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1238,53 OBJETO: AQ. PAPEL TOALHA PICOTADO E OUTROS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1014/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14203/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 21,60 OBJETO: AQ. PAPEL TOALHA PICOTADO E OUTROS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1014/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14206/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELENICE MENDES MARIO 25070309846 VALOR TOTAL R\$ 4189,99 OBJETO: AQ. MOTO SERRA A BATERIA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1018/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13951/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PANORAMA PROMOCÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 11712,52 OBJETO: PS SERVIÇOS GRÁFICOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/ MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1012/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14118/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: WILLIAM PEREIRA DA SILVA 34087481875 VALOR TOTAL R\$ 2069,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA EVENTO - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2) LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 1013/2022.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 016, de 13 de maio de 2022. CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de viaduto e dispositivos de conexões para interligação viária da obra de prolongamento da Avenida Samuel Martins com a Rodovia Presidente Tancredo Neves – SP 332, nesta cidade. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/ Compra Aberta – Consulta de Licitações – Concorrência”) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas VISITA TÉCNICA: mediante prévio agendamento no horário das 09:00 às 16:00 horas, por meio dos telefones (11) 4589-8471 e (11) 4589-8473 ou do e-mail ysilva@jundiai.sp.gov.br, até o dia útil anterior a entrega dos envelopes ENCERRAMENTO: 20 de junho de 2022, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022, de 13 de maio de 2022.

ÓRGÃO: Município de Jundiá.
INTERESSADA: Unidade de Gestão de Governo e Finanças, Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e antes da administração indireta.

OBJETIVO: Chamada Pública para processo de seleção de entidade fechada de previdência complementar interessada em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Município de Jundiá.

CREDENCIAMENTO: o credenciamento se dará do dia 17/05/2022 a 15/06/2022. Nessa fase as entidades que se apresentarem em condições de atender a esta Chamada Pública, deverão entregar na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, junto ao Paço Municipal “Nova Jundiá” – Av. da Liberdade s/nº - Vila Jardim Botânico – 4º andar – Ala Norte – Departamento de Compras Governamentais, no horário das 09:00 às 18:00 horas, envelope contendo a Documentação e Proposta Técnica, conforme item 4 do Edital.

ABERTURA: A abertura do envelope contendo a Documentação e Proposta Técnica será realizada no dia 21/06/2021, às 10:00 horas, no Paço Municipal “Nova Jundiá” – Av. da Liberdade s/nº – Vila Jardim Botânico – 8º andar – Ala Norte – Auditório.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – acessar Consulta de Licitações - Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.314, DE 13 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE KIT MICROFONE PARA MOTOCICLISTAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 735 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.209
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.064,00 (VINTE MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	20.064,00
		TOTAL....R\$	20.064,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.06.181.0193.1026	PROJETO MUNICÍPIO SEGURO		
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	20.064,00
		TOTAL....R\$	20.064,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL